



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1898,

DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR PROJETO Nº 1214, NA LEI DE
ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 1812/2013,
ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso
de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Projeto nº 1214, abrindo
crédito adicional especial no valor de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), dando
a seguinte redação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo da Saúde – Recursos do Estado

10.301.0190.1214 – Modernização da UBS

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente R\$ 32.200,00

*Objetivo: Adquirir equipamentos de informática com recursos recebidos do
Estado, através do Programa Estratégia Saúde da Família, para informatização da Unidade
Básica de Saúde.*

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o recurso recebido do Estado no
valor de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 12 de agosto de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 12.08.14


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal